



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 004/2010-CENS**

Processo nº 23129.002029/2009-21

Assunto: Reintegração no Curso de Física

Interessado (a): Pedro Antonio da Silva de Souza

DATA: 09/04/10

Ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA

**DECISÃO**

Com base na reunião da Câmara de Ensino realizada no dia 09/04/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata do pedido de Reintegração no Curso de Física do acadêmico **Pedro Antonio da Silva de Souza**, acato o parecer constante às folhas 11 e 12 deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pela conselheira Elenize Oliveira. Decido pelo deferimento do pleito, cabendo ao interessado reiniciar suas atividades nesta instituição a partir do semestre letivo 2010.2.

Cumpra-se.

Dê-se ciência ao interessado.

*Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte*  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR